



Ofício Nº 10/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 05 de fevereiro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: Encaminhar Projetos de Lei.

Excelentíssima Presidente,

Com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica do Município, **Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, deliberação e votação os seguintes projetos de lei:**

MENSAGEM Nº 002/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério de Novo Oriente, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 003/2025 – Projeto de Lei que altera o art. 2º da Lei Municipal nº 897/2022, modificando o percentual da Gratificação de Função para os Servidores Públicos Municipais Efetivos, cedidos ao Fórum da Comarca de Novo Oriente-CE, e dá outras providências.

Atenciosamente,

EDUARDO COELHO ROSA Assinado de forma digital por
CAVALCANTE:047821593 EDUARDO COELHO ROSA
23 CAVALCANTE:04782159323
Dados: 2025.02.06 09:36:48 -03'00'
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 06 / 02 / 25
Assinatura